

EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO
VIRTUAL E PRESENCIAL E INTIMAÇÃO DE:
JOAO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA

1ª Data: 02/09/2024

2ª Data: 12/09/2024

Hora: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

José Clóvis Vaz de Sousa, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul, designado nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 5000127-79.2012.8.21.0062, que MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo descrito:

Objetos do Pregão:

UM TERRENO, situado na Rua Alberto Pasqualini, quadra 37, nesta cidade de Rosário do Sul, distante 42,40m da esquina com a Rua Tiradentes, com a área superficial de 643,89m² (seiscentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), confrontando: ao NORTE, com Carlos Henrique da Silva Oliveira; ao SUL, com Luiz Augusto Rocha; ao LESTE, com a Rua Alberto Pasqualini; e, ao OESTE, com Eugênia Machado; com a seguinte descrição do perímetro; o terreno do ponto 01 ao ponto 02, confrontando a LESTE, com a Rua Alberto Pasqualine, medindo 13,95 metros; do ponto 02 ao ponto 03 confronta a NORTE, com terreno de Carlos Henrique da Silva Oliveira, medindo 61,76 metros; ponto 03 ao ponto 04, confronta ao OESTE, com terreno de Eugênia Machado, medindo 7,75 metros; ponto 04 ao ponto 05, confronta novamente a NORTE, com o terreno de Eugênia Machado medindo 4,24 metros; ponto 05 ao ponto 06, confronta novamente a OESTE, com terreno de Eugênia Machado medindo 6,20 metros; ponto 06 retorna ao ponto 01, confronta a SUL, com terreno de Luiz Augusto Rocha, medindo 66,00 metros; sendo o quarteirão formado pela Rua Tiradentes, Rua Almirante Tamandaré, Rua Aberto Pasqualini e Rua Osvaldo Aranha. Conforme a Matrícula 16.051 CRI de Rosário do Sul. **AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). **RESTRICÇÕES: Penhora a favor a exequente.**

Forma de pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados em adquirir o imóvel garantidor do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do imóvel no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista, saldo remanescente fracionado em até trinta (30) meses, tendo como garantia hipotecária o próprio bem adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, cônjuge se casado for. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o bem alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data “12/09/2024”, mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Rosário do Sul, 28 de junho de 2024.

LEILOEIRO OFICIAL
Mat. 126/96 JCRGS